



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Endereço: PRAÇA BONA PRIMO, SN

Município: CAMPO MAIOR

CNPJ Nº : 41.279.571/0001-94

NOTA DE EMPENHO Nº 128002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01.00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
3.3.90.40.06	LOCACAO DE SOFTWARES	
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
4.200,00	4.200,00	0,00

FICHA: 27 DATA: 28/01/2019 LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24) CONTRATO Nº

CREDOR...: A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME

TELEFONE: (86) 3237-5921

CNPJ/CPF: 10.368.980/0001-33

BAIRRO: ITARARE

ENDEREÇO: Q DIRCEU ARCOVERDE I

CIDADE...: TERESINA

UF: PI

FONTE DE RECURSOS :

100 Geral

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

001 RECURSO PROPRIO

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE A SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO (SOFTWARE), PARA ATENDER A CM DE CAMPO MAIOR-PI, CONFORME CONTRATO 003/2019.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 4.200,00

Valor por Extenso:

quatro mil e duzentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/01/2019

FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/01/2019

TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO
TESOUREIRA



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

ENDEREÇO: PRAÇA BONA PRIMO, SN

MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR

CNPJ: 41.279.571/0001-94

EMPENHO N° 128002

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N°	128002	GL	SUBEMPENHO N°	1	NOTA DE LIQUIDAÇÃO:	1	FICHA:	27	DATA:	31/01/2019
------------	--------	----	---------------	---	---------------------	---	--------	----	-------	------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
010100	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.40.06	LOCACAO DE SOFTWARES

Fornecedor: 116	A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME	CPF/CNPJ: 10.368.980/0001-33
Endereço: Q DIRCEU ARCOVERDE I		CIDADE: TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE A SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO (SOFTWARE), PARA ATENDER A CM DE CAMPO MAIOR-PI, CONFORME CONTRATO 003/2019.

VALOR DO EMPENHO	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.200,00	350,00	3.850,00

VALOR A SER PAGO R\$ **350,00**
trezentos e cinquenta reais

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 A OBRA FOI REALIZADA

DESPESA LIQUIDADADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
CAMPO MAIOR (PI), 31/01/2019

[Assinatura]
Funcionário Responsável

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

[Assinatura]
RAFAEL DO NASCIMENTO LOPES BARROS
CONTROLADOR INTERNO

ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 31/01/2019

[Assinatura]
FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA




PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

NÚMERO DA ORDEM	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR R\$
35	110272	35994	350,00

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 31/01/2019

[Assinatura]
TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO
TESOUREIRA

 <p align="center">Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00010339							
	Data e Hora de Emissão 28/01/2019 16:44:38							
	Código de Verificação 1efca486							
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
 Nome/Razão Social: A O S SOFTWARE LTDA ME CPF/CNPJ: 10.368.980/0001-33 Inscrição Municipal : 100937-0 Endereço: QUADRA 3, Nº7 - CASA: 07;QUADRA: 06;SALA: A; - BAIRRO ITARARE - CEP:64077-020 Município: TERESINA UF: PI								
TOMADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR- PI CPF/CNPJ: 41.279.571/0001-94 Endereço: PRACA BONA PRIMO, NºS N - BAIRRO CENTRO - CEP:64280-000 Município: CAMPO MAIOR UF: PI E-mail: juniorgallete@hotmail.com								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Descrição:								
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE AO SISTEMA(SCPI) SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO - MÊS DE JANEIRO DE 2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3178-X CDNTA: 35.994-7								
Tributável SIM	Item SUPORTE TECNICO PARA OS SISTEMAS: SCPI	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">1</td> <td align="right">350,00</td> <td align="right">350,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	350,00	350,00
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	350,00	350,00						
								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL								
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00						
IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 350,00								
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: * Valor do ISS: R\$ *						
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2019								
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI								
Prestador optante Simples Nacional								
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.								
Incidência: TERESINA/PI								
CNAE: 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR								
Serviço: 0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.								
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA								



Estado do Piauí
Toder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Bom Fim, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fone: (86) 3252-4400 / 3252-4740
E-mail: cammunicipal@campanhamaior.com.br
Site: www.cammunicipal.com.br



UNião DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVEP
Fundada em 04 de Junho de 2003 - www.parinterp.com.br
Rua Félix Paiva, 1500, Centro/Sul, Teresina - PI, CEP: 64.052-500
Fone / Fax: (86) 3221-4204 / 3221-4204 / 3221-4204 / 3221-4204 / 3221-4204
Câmbio: Previdência - (86) 3221-0802 / 3221-0321 / 3221-0807 / 3221-0321 / 3221-0807
E-mail - uniao@camaras20122013@plata.com.br CNPJ Nº 07.217.375/0001-67



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 003/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação de sistema de contabilidade pública integrado (software) para atender as necessidades da Câmara de Campo Maior - PI.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019.
SIGNATÁRIOS: Fernando Andrade Sousa, pela Câmara Municipal de Campo Maior e Armstrong de Oliveira Silva, pela empresa A.O.S SOFTWARE LTDA (CNPJ 10.368.980/0001-33).
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

CONVÊNIO AVEP COM CÂMARAS



CONVÊNIO Nº 083/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI E UNIDADE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP.

A UNÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP, C.N.P.J./MF sob o N.º 07.217.375/0001-57, neste ato representado por seu titular **RONIVOM DE SOUSA LIMA**, doravante **CONVENIENTE** A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, com sede em FLORIANO-PI neste ato representada por seu titular, **MAURICIO BEZERRA SILVA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº **09.376.893/0001-92** doravante denominada **CÂMARA**, resolveram celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, obedecendo os termos, no que couber, de IN/STN N.º 02 de 19.04.93 e da Lei Nº 8.666, de 21.06.93, bem como da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este convênio tem por objetivo e concessão de auxílio financeiro a título de subvenção social, para manutenção das atividades Fins da CONVENIENTE, visando à melhoria dos serviços remetidos às Câmaras Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS OBRIGAÇÕES

I - DA CÂMARA

- Custear a execução do objeto deste convênio com recursos do repasse financeiro mensal, que é creditado em conta específica no Banco do Brasil S/A, Agência Nº 8096-S conta corrente Nº 21820-0 ficando, desde já, a Agência acima autorizada a efetuar mensalmente o débito em conta Nº 21820-0 transferindo referidos recursos para crédito da CONVENIENTE, na forma prevista na alínea "C" abaixo.
- Acompanhar, avaliar e controlar a execução do objeto deste convênio, diretamente através de órgãos delegados.
- Autorizar a Gerência local a creditar automaticamente e mensalmente a importância equivalente à R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais), diretamente creditada em conta específica da CONVENIENTE, CONTA CORRENTE - 365074-X - BANCO DO BRASIL - Agência 4249-8 / Centro.

II - DA CONVENIENTE

- Cumprir os objetivos estatutários;
- Fornecer assessoria técnica à Câmara Municipal e Assessoria Jurídica;

(Assinatura)
Presidente da Câmara

(Assinatura)
Nilso Alves Feitosa
Tesoureiro da AVEP

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O Presente Convênio terá vigência de 12 (Doze) meses a partir de data de sua assinatura, sendo automaticamente renovado na ausência de manifestação em contrário das partes, no prazo de até 30(trinta) dias antecedente à data prevista para o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

O Valor constante da cláusula Segunda, letra "C", será fixo toda a vigência do Convênio, conforme reza o estatuto da CONVENIENTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

A comprovação das despesas, para efeito de prestação de contas da CÂMARA deverá ser em recibo mensal, emitido em 04 (Quatro) vias de igual teor, pela AVEP, observado o que dispõe a L.R.F.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A CONVENIENTE fica obrigada a manter registros contábeis e prestação de contas anual dos recursos deste convênio, que poderá ser solicitada a qualquer tempo pela Presidência da Câmara, na atual Legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, para dirimir dúvidas ou litígio decorrente deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem de pleno acordo, afirmo o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Câmara Municipal de FLORIANO-PI.

(Assinatura)
Maurício Bezerra Silva
Presidente da Câmara Municipal

(Assinatura)
Maurício Bezerra Silva
Presidente da Câmara Municipal

(Assinatura)
Tesoureiro da Câmara Municipal

(Assinatura)
Presidente da Câmara Municipal de Floriano

(Assinatura)
RONIVOM DE SOUSA LIMA
Presidente da AVEP

(Assinatura)
NILSO ALVES FEITOSA
Tesoureiro da AVEP



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Floriano

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 003/2019.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: aquisição do vestuário para composição de uniforme funcional da Câmara Municipal de Floriano/PI.
Contratante: Câmara Municipal de Floriano.
Contratado(a): LAR PARATY LTDA EPP CNPJ Nº 02.131.413/0001-30
Valor total: R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais)
Data de assinatura: 21/01/2019.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Gabinete da Presidência

Portaria n.º 043/2019.

Floriano (PI), de 29 de janeiro de 2019.

"Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Externo de Gabinete da Câmara Municipal de Floriano e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **EDILSON DE SOUSA SILVA**, brasileiro, piauiense, portador do CPF n.º 285.597.838-65 e do RG n.º 1.743.999- SSP - PI, do Cargo em Comissão de Assessor Externo de Gabinete, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 29 de janeiro de 2019.

(Assinatura)
Maurício Bezerra Silva
Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAM MUN DE CAMPO MAIOR
Agência	106-6
Conta corrente	11027-2

Creditado

Nome	A O S SOFTWARE LTDA
Agência	3178-X
Conta corrente	35994-7
Valor	350,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB523025 FERNANDO A SOUSA	31/01/2019 10:22:35
	JB523024 TUANNY LEITE AZEVED	31/01/2019 10:23:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523024 TUANNY LEITE AZEVED.
